



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

LIDO  
10/09/19  
Secretaria Legislativa

IND 2302/2019  
**INDICAÇÃO Nº DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e a Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, providências no sentido de construir campo de futebol society com grama sintética na EQNM 1/3, Ceilândia Sul – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e a Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, providências no sentido de construir campo de futebol society com grama sintética na EQNM 1/3, Ceilândia Sul – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de construir campo de futebol society com grama sintética na EQNM 1/3, Ceilândia Sul - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Considerando o grande número de pessoas que poderão usufruir tanto do lazer quanto do esporte, é de grande importância que a população desta região tenha este pleito atendido. E segundo relatos, o acesso ao lazer é precário e a implantação de campos de futebol ainda ajudará a manter crianças e adolescentes distantes das drogas.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2302 / 2019

Folha Nº 01 

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2019 14:52

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 09/09/2019 14:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2302 / 2019  
Folha Nº 02